



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Superintendência de Recursos Humanos
Diretoria de Recrutamento e Seleção

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1112/2011/SRHU/SEDS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 010/2011 de 08 de Fevereiro de 2011 – Processos Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte (BH E RMBH), e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **Dayson Aparecida Silva; Agente Segurança Socioeducativo** participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para **Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte (BH E RMBH)**, e foi classificado de acordo com Ato de Resultado Final 2º Turma divulgado no site da SEDS em 05 de Setembro de 2011.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração a sua desistência à vaga de Agente de Segurança Socioeducativo.

2. RESOLVE:

2.1 **desclassificar** do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Socioeducativo do Horto, **Dayson Aparecida Silva – Agente de Segurança Socioeducativo**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 11 de Novembro de 2011.

Ana Costa Rego

Superintendente de Recursos Humanos da SEDS